

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N° 283/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº025/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

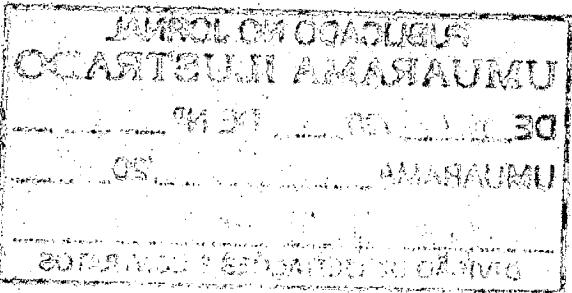
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº025/2009 - PMU, objetivando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para o refeitório da guarda municipal e do pátio rodoviário deste Município, tendo sido declarada vencedoras as seguintes empresas: **COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA.**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 27, 29, 31, 32, 33 e 34, **MIMOSA COMÉRCIO DE FRIOS E LATICÍNIOS LTDA.**, para os itens 06, 07, 10, 19, 25, 26, 28 e 30 e **INDÚSTRIA E COMÉCIO DE ALIMENTOS PALOMA LTDA. ME.**, para os itens 20, 21, 22, 23, e 24.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de março de 2009.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal




ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

**PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO**
DE 06/03/2009 DE Nº 8522
UMUARAMA 06/03/2009
Rabita Almada
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS